



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 614/2021/GAB.

Adamantina, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 305/2021 – Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leôncio da Silva e Rafael Rodrigues Pacheco

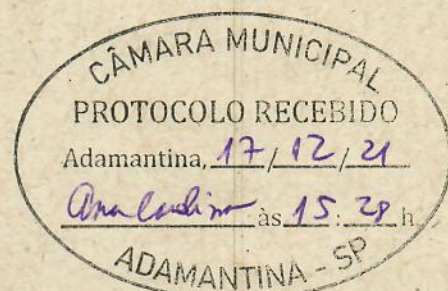
Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 3071/2021/SMS – da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Rua Josefina Dall'Antonia Tiveron, 120 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone: (18) 3522-9310 - E-mail: vep@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº. 3071/2021/SMS

Adamantina/SP, 13 de dezembro de 2021.

A Secretaria de Gabinete

Ref.: Requerimento nº 305/2021 – Câmara Municipal de Adamantina

Vereadores: Alcio Roberto Ikeda Júnior

Antônio Leoncio da Silva

Rafael Rodrigues Pacheco

Em resposta ao Requerimento nº 305/2021 proveniente da Câmara Municipal de Adamantina, protocolado nesta Secretaria de Saúde através do n.º 1007/2021 em 10/12/2021, onde solicita informações referente ao índice de mortalidade infantil do município de Adamantina.

Vimos por meio deste informar que a Secretaria de Saúde de Adamantina segue Protocolo próprio para realização do Pré Natal baseado em constantes atualizações, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde. Salientamos ainda que, nosso protocolo é composto por diversos exames laboratoriais e de imagem, o que torna ainda mais completo do que o sugerido pelo Ministério da Saúde.

Ainda com o objetivo de um acompanhamento materno e fetal de total qualidade, foi incluído no protocolo do município de Adamantina diversos exames para diagnóstico precoce de trombofilia. Desta forma, todo tratamento da trombofilia que é realizado com medicamentos anticoagulantes é custeado pela Secretaria de Saúde.

Em complementação a esse acompanhamento com exames laboratoriais e exames de imagens (ultrassom), as gestantes do município realizam após as 37 semanas de gestação o exame de cardiocógrafia, que verifica os batimentos cardíacos e o bem estar do bebê no momento da consulta de pré natal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Rua Josefina Dall'Antonia Tiveron, 120 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone: (18) 3522-9310 - E-mail: vep@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Importante salientar que as gestantes são acompanhadas por equipe multiprofissional composta por Médico, Enfermagem, Psicóloga e Nutricionista com atendimentos realizados no Setor de Ginecologia, proporcionando uma assistência humanizada e de excelência prestada ao binômio mãe e filho.

Ainda, conforme solicitado, segue gráfico do índice de mortalidade infantil do município de Adamantina do ano de 2017 até 2021. As informações são referentes as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e Declaração de Óbito (DO) de menores de 1 ano de vida, de acordo com preconização do Ministério da Saúde na investigação de óbito infantil através do "Manual de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal", Brasília 2009, Série A, 2.a edição.



Nesta oportunidade, reitero a V. Sr.^a os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
Secretário Municipal de Saúde